



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

AUTÓGRAFO N.º 112/CMMA/2023.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

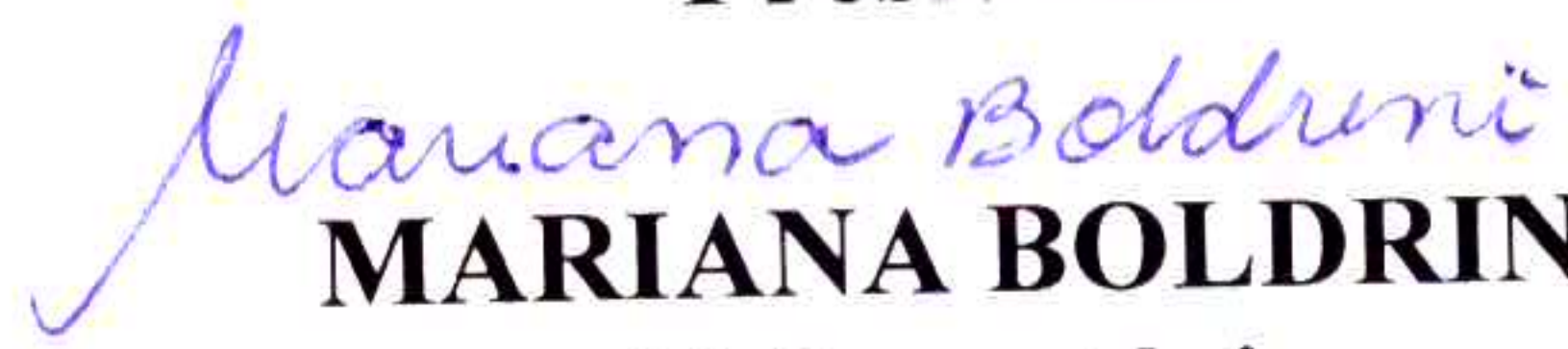
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado para proceder a Abertura de Crédito Especial por Superavit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor de **R\$5.213,90(Cinco mil duzentos e treze reais e noventa centavos)**, a fim atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no tocante a Aquisição e Instalação de 120mt de tubos Corrugados em PEAD, conforme convênio N° 064/2023/PGE/DER-RO, de acordo como Plano de Trabalho, conforme dotação orçamentária distribuída no quadro abaixo:

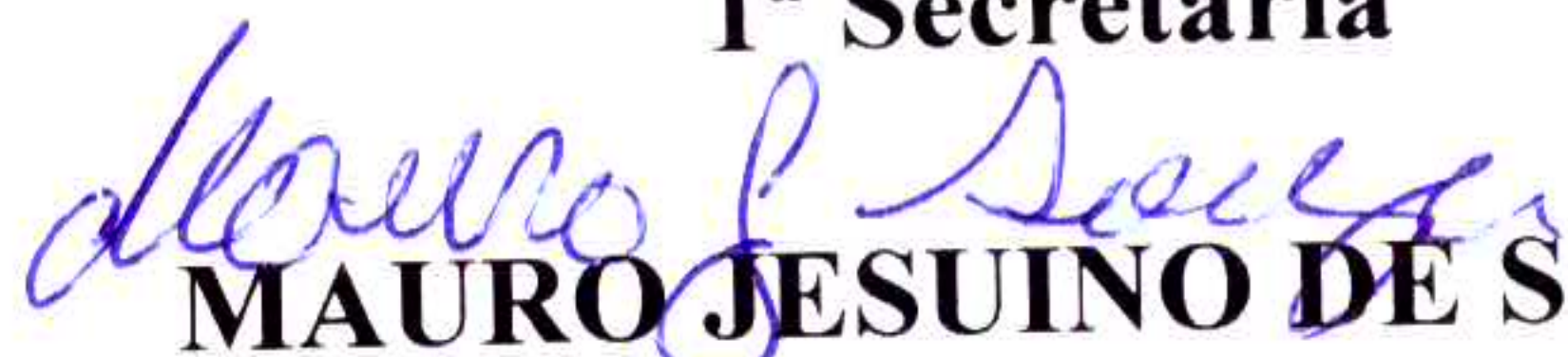
Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/005	15	452	0007	1	506	4.4.90.51.00.00	75000000	R\$
PMMA/ SEMOSP	Urbanismo	Serviços urbanos	Gestão da política de transporte e desenvolvimento Urbano e rural	Projeto	Aquisição e Instalação de 120mt de tubos Corrugados PEAD, conforme convênio N° 064/2023/PGE/DER -RO	Obras e instalações	Recursos não vinculados de impostos – contrapartida - exercício anteriores	5.213,90
Total								5.213,90

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza-RO., 11 de dezembro de 2023.


JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Presidente


MARIANA BOLDRINI
1ª Secretária


MAURO JESUINO DE SOUZA
2º Secretário

Rua Espírito Santo, 5.501, Centro, Ministro Andreazza/RO - Fone: (69) 3448-2213